

PORTARIA Nº 573/2024.

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

À servidora **JULIANA CELLA RODRIGUES** – mat. 1446, lotado
na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a Licença-prêmio por Assiduidade
a que tem direito do dia 16.12.2024 a 30.12.2024, em conformidade com o artigo
97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210
de 01 de abril de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 02 de dezembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 02.12.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

